



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE DE MINAS

Rua Amélia Rezende de Oliveira, n.º 40 - CNPJ
03.650.395/0001-66
Monte Alegre de Minas - Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2026

Instituto de Previdência Municipal de Monte Alegre de Minas – IPMA

CNPJ: 03.650.395/0001-66

Data: 25 de fevereiro de 2026

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, Autorizo a abertura de procedimento de contratação direta, através da modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art.75, I.02, Lei 14.133/2021, cujo Objeto de Contratação: é o fornecimento contínuo de combustível automotivo (gasolina comum ou etanol hidratado, conforme demanda), destinado ao abastecimento do veículo oficial pertencente ao Instituto de Previdência de Monte Alegre de Minas, durante o exercício de 2026, para atender às necessidades do Instituto.

DETERMINO ao Setor de Compras e Licitações, que realize pesquisa de preços, verifique a existência de recursos orçamentários com o Setor Contábil e observe os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE MONTE ALEGRE DE MINAS

Monte Alegre de Minas, 25 de fevereiro de 2026.

Jesio Silva Machado

Diretor Executivo – Instituto de Previdência Municipal de Monte Alegre de Minas (IPMA)